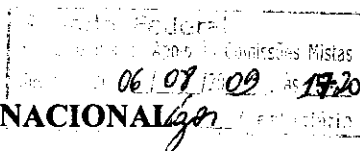




CONGRESSO NACIONAL



MPV - 466

00011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 05/08/2009	Proposição MP 466/2009
Autor Dep. Arnaldo Jardim - PPS/SP	nº do prontuário
1. () Supressiva 2. () substitutiva 3. () modificativa 4. () aditiva 5. () Substitutivo global	

Suprima-se § 2º do Artigo 3º da Medida Provisória nº 466, de 2009.

JUSTIFICATIVA

O mencionado parágrafo propõe a inclusão na Conta de Consumo de Combustíveis - CCC de demais custos associados à prestação do serviço de energia elétrica, sem entretanto, caracterizar a natureza destes custos. Abre-se, portanto, a possibilidade de inclusão de custos de diversas naturezas não necessariamente relacionadas à geração elétrica dos sistemas isolados, objeto do referido encargo. Todos os custos relativos a esta geração elétrica dos sistemas isolados já são descritos no artigo anterior do mesmo parágrafo da Medida Provisória 466 de 2009.

Sala das sessões, 06 de agosto de 2009.

Deputado Arnaldo Jardim
(PPS/SP)

